



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº **35/2008** – CCS.

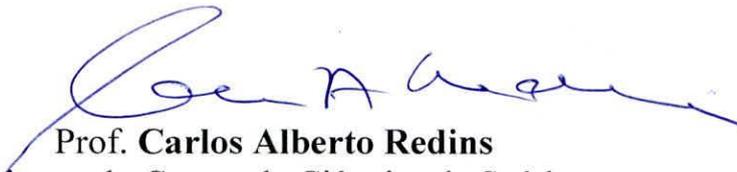
Vitória (ES), 24 de julho de 2008.

Aos: **Chefes de Departamentos do CCS**

Senhor(a) Chefe,

A fim de atender solicitação do Magnífico Reitor da UFES, Professor Rubens Sérgio Rasseli, contida no Memorando Circular nº 022/2008-GR, em anexo, requiro que Vossa Senhoria encaminhe para esta Direção, **até o dia 30 próximo**, informações sobre possíveis utilizações de laboratórios da UFES para desenvolvimento de atividades particulares por servidores sob vossa responsabilidade, caso estas estejam ocorrendo; caso contrário, favor informar através de resposta a este Memorando, que não existem servidores utilizando laboratórios da UFES para fins particulares.

Atenciosamente,



Prof. **Carlos Alberto Redins**
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



Universidade Federal do Espírito Santo

Número do Processo : 23068.731942/2008-10 Documento Origem :
Data de Abertura : 21/07/2008 Hora : 16:01:54
Procedência : 1.01.02.00.00.99.05 - Secretaria Administrativa do Gabinete do Reitor
Interessado : 1.01.02.00.00.99.05 - Secretaria Administrativa do Gabinete do Reitor
Tipo de Documento: Protocolado
Assunto : Comunicação
Resumo Assunto : Memo. Circ. nº 022/2008-GR - Solicitação de cumprimento da
recomendação do Ministério Público Federal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO REITOR

Memo. Circ. nº 022/2008 – GR

Vitória, 21 de julho de 2008.

Ao Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS
Carlos Alberto Redins

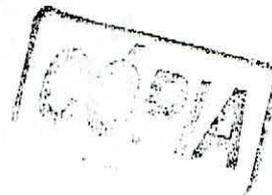
Assunto: solicitação de cumprimento da recomendação do Ministério Público Federal.

Estamos encaminhado, em anexo, cópia do Ofício PR/ES/GAB-FC/nº 2.730/2008, referente ao Procedimento Administrativo Cível nº 1.17.000.000582/2007-56, que denuncia o uso indevido dos Laboratórios desta Universidade.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias nos forneça relatório das atividades particulares desenvolvidas nos laboratórios que estão sob sua responsabilidade (se houver) para que possamos atender a recomendação do Ministério Público.

Atenciosamente,


Rubens Sérgio Rasseli
Reitor



Universidade Federal do Espírito Santo

Número do Processo : 23068.731325/2008-14 Documento Origem :

Data de Abertura : 16/07/2008

Hora : 14:18:50

Procedência : 1.01.02.00.00.99.05 - Secretaria Administrativa do Gabinete do Reitor

Interessado : 5809 - Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo

Tipo de Documento: Protocolado

Assunto : Comunicação

Resumo Assunto : Ofício PR/ES/GAB-FC/nº 2730/2008 - Procedimento Administrativo Cível nº 1.17.000.000582/2007-56.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, n. 625 - Centro - 29.010-003 - Vitória - ES
Telefone (27) 3211-6400 - Ramal 6504 - www.pres.mpf.gov.br

Ofício PR/ES/GAB-FC/nº 2.730/2008

Vitória/ES, 14 de julho de 2008

A Sua Magnificência o Senhor

RUBENS SÉRGIO RASSELLI

Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo

Av. Fernando Ferrari, Nº 514, Campus Universitário Alair Queiroz de Araújo

Goiabeiras - Vitória/ES

CEP: 29075-910

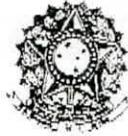
Assunto: Procedimento Administrativo Cível
nº 1.17.000.000582/2007-56

Senhor Reitor,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Magnificência para encaminhar, nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93, a Recomendação GAB/FC nº 024/2008.

Atenciosamente,

FABRÍCIO CASER
Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procedimento Administrativo nº 1.17.000.000582/2007-56

RECOMENDAÇÃO GAB-FC nº 024/2008

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Procurador da República "*in fine*" assinado, resolve, com escopo no art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93, expedir a presente **RECOMENDAÇÃO** ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, nos termos a seguir:

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, a teor do art. 127, *caput*, da Carta Republicana;

Considerando que são funções institucionais do Ministério Público zelar pela prestação dos serviços de relevância pública discriminados na Constituição, promovendo as medidas que se fizerem necessárias à sua concretização (CF, art. 129, II), a exemplo do inquérito civil e da ação civil pública, para a proteção dos interesses difusos e coletivos (CF, art. 129, III);

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Municípios, obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** (CF, art. 37)

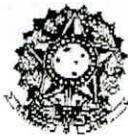
Considerando que a Administração Pública deve zelar pela regular conservação e utilização dos bens públicos, entendendo que somente sejam empregados para consecução dos fins institucionais;

Considerando que a Resolução nº 13/2002 do Conselho Universitário da UFES, que estabelece normas para participação de docentes em regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas remuneradas ou não estipula no seu art. 6º que: "(...) *fica expressamente vedada a utilização de instalações e equipamentos da UFES no caso de atividades esporádica dos docentes, exceto mediante ressarcimento e/ou contrapartida a ser fixada pelo Conselho Departamental, em função do tipo de utilização (...)*".

Considerando que nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.17.000.000582/2007-56, em trâmite nesta Procuradoria, foram constatados indícios de possível utilização dos laboratórios da UFES para interesses particulares, por professores que prestam consultoria a empresas privadas;

Considerando, enfim, que é atribuição do Ministério Público Federal expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito dos interesses, direitos e bens, cuja defesa lhe caiba promover, conforme o disposto no art. 6º, XX, da Lei Complementar n.º 75/93;

2



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Ministério Público Federal **RECOMENDA** a Vossa Magnificência:

- que promova a fiscalização da utilização pelos professores dos laboratórios da UFES, a fim de garantir a preservação do interesse público e impedir o uso para fins particulares em detrimento da Administração Pública

Por oportuno, requisita-se, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta, seja o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** informado sobre o as providências adotadas por Vossa Magnificência no cumprimento do quanto recomendado.

Vitória/ES, 11 de julho de 2008.


FABRÍCIO CASER
Procurador da República



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27) 3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

MEMORANDO CIRCULAR Nº 035/2008-CCS

| DEPARTAMENTO | DATA | ASSINATURA |
|---------------------------|----------|--|
| CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS | 24/07/08 | penelha |
| CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS | 24/07/08 | Edineuza Cip. de Freitas |
| CLÍNICA CIRÚRGICA | 24/07/08 | doms |
| CLÍNICA MÉDICA | 24/07/08 | doms |
| CLÍNICA ODONTOLÓGICA | 28/7/08 | Jos. alle. mamata |
| ENFERMAGEM | 24/07/08 | Renovaes |
| GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA | 24/07/08 | doms |
| MEDICINA ESPECIALIZADA | 24/07/08 | doms |
| MEDICINA SOCIAL | 24/07/08 | doms |
| MORFOLOGIA | 24/07/08 | Paulo Sérgio |
| PATOLOGIA | 24/07/08 | Adilson Carvalho da Fonseca Assistente em Administração |
| PEDIATRIA | 24/07/08 | doms |
| PRÓTESE DENTÁRIA | 28/7/08 | Jos. alle. mamata |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº **34/2008** – CCS.

Vitória (ES), 11 de julho de 2008.

Senhor(a) Conselheiro(a),

Convoco Vossa Senhoria para a Oitava Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCS, que será realizada em **17/07/2008** (quinta-feira), às 10 horas, na sala de reuniões do Conselho Departamental do CCS.

Anexo:

01. Pauta.

02. Ata da Sétima Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCS realizada em 03.07.2008.

Atenciosamente,


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº **33/2008** – CCS.

Vitória (ES), 10 de julho de 2008.

Aos: **Chefes de Departamentos do CCS**

Senhor(a) Conselheiro(a),

Conforme acordado na Sétima Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCS, realizada em 03/07/2008, vimos, pelo presente, informar que o novo prazo para finalização da planilha dos Departamentos e preenchimento do formulário de indicadores de atividades docentes é **15/08/2008**.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº **29/2008** – CCS.

Vitória (ES), 20 de junho de 2008.

Aos: **Membros do Conselho Departamental do CCS**

Senhor(a) Conselheiro(a),

Conforme acordado na Sexta Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCS, realizada em 19/06/2008 estamos encaminhando a Vossa Senhoria para análise e sugestão, o Projeto de Resolução que estabelece normas para Prestação de Serviço Voluntário neste Centro.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 30/2008 – CCS.

Vitória (ES), 23 de junho de 2008.

Aos: **Chefes de Departamentos do CCS**
Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação do CCS

Senhor(a),

A fim de viabilizar planejamento da rede de telefonia deste Centro, solicito informações sobre o número de novos ramais necessários para atender necessidades desse setor. Favor informar as salas/dependências onde estes ramais deverão ser instalados.

Atenciosamente,


Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27) 3335-7270

Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe

29.040-090 - Vitória - ES

sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº **31/2008** – CCS.

Vitória (ES), 27 de junho de 2008.

Ao: Chefes de Departamentos do CCS
Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação do CCS

Senhor(a) Chefe,

Estamos encaminhando para ciência de Vossa Senhoria as Resoluções nº 59/2008 e 60/2008, do Conselho Departamental do CCS.

Atenciosamente,

Prof. **Carlos Alberto Redins**
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270

Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe

29.040-090 - Vitória - ES

sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº **32/2008** – CCS.

Vitória (ES), 27 de junho de 2008.

Ao: Membros do Conselho Departamental do CCS

Senhor(a) Conselheiro(a),

Convoco Vossa Senhoria para a Sétima Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCS, que será realizada em **03/07/2008** (quinta-feira), às 10 horas, na sala de reuniões do Conselho Departamental do CCS.

Anexo:

01. Pauta.

02. Ata da Sexta Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCS realizada em 19.06.2008.

Atenciosamente,


Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270

Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe

29.040-090 - Vitória - ES

sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº **28/2008** – CCS.

Vitória (ES), 13 de junho de 2008.

Aos: Membros do Conselho Departamental do CCS

Senhor(a) Conselheiro(a),

Convoco Vossa Senhoria para a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCS, que será realizada em **19/06/2008** (quinta-feira), às 10 horas, na sala de reuniões do Conselho Departamental do CCS.

Em anexo: 1. Pauta.

2. Ata da Quinta Reunião Ordinária realizada em 05/06/2008.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins

Diretor do Centro de Ciências da Saúde